



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7498/2024, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

REABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 4487, de 06 de dezembro de 2023, decreta:

Art. 1º Fica **reaberto** o Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2024, com a seguinte classificação orçamentária:

| | | | |
|--------------------|--|------------|----------------------|
| 11 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO | | |
| 1102 | Fundo Municipal de Assistência Social | | |
| | Atividade -2.089- Gestão do SUAS | | |
| 3.3.90.35.00.00.00 | Serviços de Consultoria | R\$ | 500,00 |
| | Fonte de Recursos: 1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | | |
| | Desdobramento: 1219 FNAS BGSUAS -Bloco de Gestão do SUAS | | |
| | TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL | R\$ | <u>500,00</u> |

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pela redução da seguinte dotação orçamentária:

| | | | |
|--------------------|--|------------|----------------------|
| 11 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO | | |
| 1102 | Fundo Municipal de Assistência Social | | |
| | Projeto -1.045- Aquisição de Bens para Gestão do SUAS | | |
| 4.4.90.52.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | R\$ | 500,00 |
| | Fonte de Recursos: 1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | | |
| | Desdobramento: 1219 FNAS BGSUAS -Bloco de Gestão do SUAS | | |
| | TOTAL DA REDUÇÃO | R\$ | <u>500,00</u> |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 11 de janeiro de 2024.

Valdir Carlos Fabris

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Sandra Agosti

Secretária da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico